

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

EDITAL Nº 04/2025

Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação na X SEMANA ACADÊMICA da Faculdade Vidal, com o tema: REDES EM EQUILÍBRIO: Saúde Pública, Aspectos Jurídicos e Gestão no Cenário Digital

A Faculdade Vidal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições aos acadêmicos e estabelece normas relativas à participação e à submissão de trabalhos na X Semana Acadêmica da Faculdade Vidal, que será realizada entre os dias 28, 29 e 30 de maio de 2025.

#### 1 DO OBJETIVO

- 1.1 Promover um espaço interdisciplinar de discussão e aprendizado sobre os desafios e impactos do cenário digital nos campos da saúde pública, do direito e da gestão.
- 1.2 Estimular a troca de experiências entre acadêmicos, docentes e pesquisadores, ampliando a rede de conhecimento e colaboração científica.
- 1.3 Analisar os impactos das tecnologias digitais nos serviços de saúde, nos aspectos jurídicos e na administração pública e privada.
- 1.4 Discutir a regulação jurídica das novas tecnologias no contexto da saúde e da gestão pública.
- 1.5 Refletir sobre a segurança de dados e os desafios éticos na digitalização de serviços de saúde e no direito digital.
- 1.6 Possibilitar a divulgação de pesquisas e produções acadêmicas dos discentes, incentivando a prática da iniciação científica.
- 1.7 Fomentar o desenvolvimento de estratégias inovadoras e sustentáveis para a implementação de políticas públicas eficientes na era digital.





Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

## 2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Acadêmicos e docentes dos Cursos de Bacharelado da Faculdade Vidal: Administração, Direito, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia, além de estudantes, pesquisadores e demais interessados na temática abordada.

# **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 Os participantes deverão realizar inscrição, exclusivamente, por meio do site do Evento: <a href="https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279">https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279</a>. As inscrições poderão ser realizadas de **04 de abril de 2025** a **20 de maio de 2025**.
- 3.2 Para emissão do certificado é necessário a comprovação da participação através da frequência. O certificado poderá ser impresso por meio do site: <a href="https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279">https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279</a>.
- 3.3 Para confirmação da inscrição é necessário o preenchimento de todas as informações através do site.

# 4 DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 4.1 A submissão dos trabalhos para avaliação deverá ser realizada pelo autor principal, ficando a seu cargo a responsabilidade pelo envio e adequação do trabalho às regras estabelecidas por este Edital.
- 4.2 Em casos de coautoria, os autores devem atender a todas as exigências descritas neste Edital.
- 4.3 Cada trabalho submetido poderá ter no máximo 1 autor principal e 5 (cinco) coautores, incluindo o professor orientador.
- 4.4 É obrigatório que o autor principal e todos os coautores estejam escritos no evento.
- 4.5 Cada participante poderá submeter 02 (dois) trabalhos como autor principal.
- 4.6 Serão aceitos trabalhos científicos que contemplem:
  - a) pesquisa original;
  - b) pesquisa em andamento (resultados preliminares);
  - c) revisão de literatura;
  - d) relato de experiência;
  - e) estudo de caso.





Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

## 5 DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 Os trabalhos submetidos deverão seguir o formato de resumos expandidos e deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:
  - a) O Resumo Expandido deverá ocupar no mínimo 04 laudas e no máximo 06 laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras e referências.
  - b) O texto deverá ser formatado para um tamanho de página A4, (word; .doc .docx), com margens esquerda e superior: 3cm, margens direita e inferior: 2,0cm, fonte: Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 para o texto e espaçamento simples para o resumo e texto integral justificado, quanto às margens (usar modelo disponível no site), recuo de primeira linha 2cm. As citações e referências devem seguir as normas da ABNT vigentes. Apenas o resumo, as palavras-chave e as referências terão espaçamento simples (1,0). O título do trabalho em fonte "Times New Roman", tamanho 12, negritado e centralizado.
- 5.2 O resumo expandido deverá ser construído seguindo a estrutura:
  - a) **Resumo** (de 100 a 250 palavras): o resumo deve conter uma breve explicação sobre o objeto de estudo, e uma síntese da metodologia, dos objetivos, dos principais resultados e das conclusões. O texto deve ter alinhamento justificado e sem recuo na primeira linha. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular e não deve conter nomes de autores e obras.
  - b) **Palavras-chave** (entre 3-5 palavras): palavras-chave que representam o conteúdo do estudo.
  - c) Introdução: Deve-se utilizar de bibliografia apropriada para formular os problemas abordados e as respectivas hipóteses, a justificativa da importância do assunto, deixando muito claro o(s) objetivo(s) do trabalho.
  - d) **Resultados e Discussão**: Expor os resultados referentes a questão problema encontrados na pesquisa e sua referente discussão, de forma clara e objetiva e de acordo com a literatura pertinente.
  - e) **Conclusão:** Apresentar suas conclusões, buscando confrontar o que se obteve com os objetivos inicialmente estabelecidos e os resultados obtidos.
  - f) Referências: Devem seguir as normas da ABNT vigente.





Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

5.3 Nas pesquisas com seres humanos e animais, os autores precisam citar, no item Metodologia, que a pesquisa seguiu devidamente os critérios da Resolução 466/12 e Resolução

510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que trata sobre Ética em Pesquisa.

5.4 Pesquisas que foram desenvolvidas após a submissão e apreciação por Comitê de Ética e

Pesquisa (CEP), devem constar número do protocolo de aprovação da pesquisa.

5.5 A(s) agência(s) financiadora(s) do trabalho, caso exista(m), deve(m) ser referida(s) na

metodologia.

5.6 No resumo expandido deve constar o nome completo do (s) autores abaixo do título do

trabalho a ser apresentado (com texto alinhado à direita), apontando-se em nota de rodapé a

formação, instituição de vínculo e e-mail de contato de cada um.

5.7 No resumo expandido deve constar o nome completo do(a) professor(a) orientador(a),

quando esse tiver, com sigla da sua titulação (Esp., Me., ou Dr.) apontando-se em nota de rodapé

que está na função de professor(a) orientador(a), seguido de sua Titulação, instituição de

vínculo, e e-mail de contato.

5.8 O resumo expandido deverá seguir o formato descrito neste edital, conforme o modelo

disponível (https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279), sob pena de ser

desconsiderado.

5.9 Os resumos deverão ser submetidos EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico para o

endereço < https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279> em um dos eixos

temáticos apresentados a seguir:

a) Ciências Sociais e Aplicadas (CA).

b) Ciências Humanas (CH).

c) Ciências da Saúde (CS).

5.10 Deverão ser encaminhados dois arquivos: 01 (um) no formato Word com identificação

dos autores (seguir o modelo) e 01 (um) convertido no formato PDF e sem qualquer

identificação dos autores.

5.11 A seleção seguirá o sistema de blind review, preservando-se o anonimato dos autores e

avaliadores. Será divulgado o parecer do avaliador para cada autor devidamente cadastrado no

sistema, bem como o resultado (aprovado ou não - aprovado).

5.12 Serão aceitos trabalhos enviados até o dia 12 de maio de 2025 e com a data prevista para

divulgação dos resultados: 22 de maio de 2025.



Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

5.13 Todos os trabalhos serão submetidos à avaliação da Comissão Científica e poderão ser aceitos ou rejeitados. A comunicação sobre aceite ou recusa de resumos será feita através da área do participante no site < https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279>.

# 6 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

6.1 Os resumos serão distribuídos e avaliados por dois pareceristas convidados, por formulário padronizado, considerando os critérios dispostos a seguir:

Critério	Descrição	Pontuação
Relevância do tema	O tema está alinhado com o eixo temático do evento e apresenta contribuição científica ou técnica relevante.	0 - 10
Clareza e objetividade	O texto está bem estruturado, com ideias claras, objetivas e bem desenvolvidas.	0 - 10
Título	É claro, compatível com o conteúdo do trabalho, coerente.	0 - 10
Introdução	Apresenta-se contextualização de forma sucinta. Apresentando justificativa adequada ao problema identificado e a relevância do estudo.	0 - 10
Objetivo(s)	É(são) claro(s) e explícito(s); coerentes com as estratégias e as ações desenvolvidas	0 - 10
Metodologia	A metodologia é bem descrita, adequada ao estudo e permite replicação dos resultados.	0 - 15
Resultados e Discussão	Os resultados apresentados são coerentes com a metodologia e há uma boa interpretação e análise dos dados.	0 - 15
Originalidade e inovação	O trabalho apresenta novidades científicas, técnicas ou metodológicas.	0 - 10
Referências bibliográficas	As referências são atuais, relevantes e seguem as normas indicadas.	0 - 10

6.2 A nota do trabalho será atribuída a partir da nota dos pareceristas a partir do cálculo da média aritmética simples.

7 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Q

# FACULDADE VIDAL Recredenciada pela Portaria d

Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

- 7.1 Somente o autor principal poderá apresentar o trabalho, e este terá até 10 (dez) minutos para fazê-lo
- 7.2 A apresentação será feita através de *Banners*, onde os autores deverão resumir os tópicos trabalhados no resumo.
  - a) O modelo de *banner* a ser utilizado disponibilizado pela organização aos autores cujos trabalhos forem aprovados, no site do evento (<a href="https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279">https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279</a>).
  - b) Os custos dos *banners* são de responsabilidade integral dos seus respectivos autores, cabendo aos organizadores do evento providenciarem apenas a estrutura para que possam ser anexados para apresentação.
- 7.3. As apresentações dos resumos expandidos serão realizadas presencialmente na FAVILI conforme calendário previamente divulgado pelos organizadores do evento.
- 7.4 A ordem de apresentação dos artigos científicos será definida a critério da organização do evento. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do momento das apresentações.
- 7.5 No dia do evento, cada autor terá direito a uma área para posicionar o pôster, a mesma possui as medidas de 0,90m de largura por 1,20m de altura (formato retrato).
- 7.6 Para a apresentação dos trabalhos os autores deverão observar os seguintes parâmetros:
  - a) Estrutura (apresentação do tema, objetivos, desenvolvimento e conclusões);
  - b) Clareza e objetividade;
  - c) Domínio do tema;
  - d) Adequação ao tempo disponível;
  - e) Uso correto do material didático;
  - f) Coerência da exposição oral com o trabalho.
- 7.7 O pôster deverá conter basicamente a seguinte sequência: Título; Autores (com as respectivas instituições e e-mail de contato); Introdução; Material e Métodos; Resultados e Discussão; Conclusões; Referências. (Conforme modelo disponível do site do evento).
- 7.8 O título e os autores do trabalho no pôster deverão ser os mesmos contidos nos Trabalhos científicos e na mesma ordem. Agradecimentos (opcional). As exposições deverão ser sucintas, claras e objetivas, restringindo-se às informações essenciais em cada tópico.





Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

7.9 A impressão do pôster deverá ser de boa qualidade de forma que o texto possa ser lido a uma distância mínima de 2 m. Para isso, solicita-se usar letras, com 15 a 20 mm de altura (54 a

60 pt) para os títulos e subtítulos e de 5 a 6 mm de altura (48 a 50 pt) para o texto.

7.10 Os resultados experimentais poderão ser ilustrados com figuras (fotos e gráficos) e/ou tabelas. Nas tabelas, a legenda deve ser posicionada acima do corpo da tabela, e o mesmo para

figuras (fotos e gráficos), enquanto a fonte deve estar abaixo.

7.11 As citações bibliográficas deverão ser feitas de maneira sucinta (autor, nome da revista,

volume, página inicial, ano, conforme NORMAS ABNT vigente).

7.12 A montagem do pôster no local apropriado deverá ser feita pelos apresentadores no dia

indicado na programação das apresentações que será informado posteriormente pela Comissão

Organizadora. O autor deverá colocar o pôster no horário entre 18:30 e 19:00 horas do dia

programado. O transporte, fixação e remoção do pôster, no horário definido, ficarão a cargo do

autor apresentador do Trabalho Científico.

7.13 Qualquer tipo de alteração nos painéis levará à proibição da apresentação do trabalho,

consequente desqualificação, além da perda do direito ao certificado. Será considerada

alteração qualquer tipo de imagens ou partes coladas, fita adesiva, adesivos de qualquer

natureza, recortes, emendas, montagens, escritos à mão e qualquer coisa que não seja a

impressão original do painel.

7.14 Só será conferido o certificado de apresentação aos trabalhos que forem efetivamente

apresentados.

8 DA MENÇÃO HONROSA

8.1 A MENÇÃO HONROSA será atribuída ao trabalho com maior pontuação para cada um

dos eixos temáticos e estes receberão certificados de Menção Honrosa.

9 DAS PENALIZAÇÕES

9.1 Serão desclassificados os trabalhos que em seu conteúdo envolverem QUAISQUER atos

que atentem contra a ética em pesquisa, conforme as resoluções nº 466/2012 e 510/16 do

Conselho Nacional de Saúde.

9.2 Encerrado o tempo de apresentação, a Comissão Organizadora pode interromper a

apresentação e passar a palavra à Comissão Científica, pois o tempo de apresentação deve ser

respeitado, para não ocorrer atraso na programação do evento.

Faculdade Vidal | Graduação e Pós-Graduação CNPJ: 10.541.077/0001-22

Rua Cel. Antônio Joaquim, 1759 – Centro – Limoeiro do Norte CE

(88)3423-6090 | www.favili.com.br



Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

9.3 Durante as apresentações dos trabalhos, o autor principal, obrigatoriamente, deverá estar presente para a apresentação. Caso contrário, o trabalho será desclassificado e não irá ser publicado nos Anais do evento.

#### 10 DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

PERÍODO	ATIVIDADES	
04/04/2025 a 20/05/2025	Inscrições no evento pela internet.	
04/04/2025 a 12/05/2025	Submissão de Resumos Expandidos.	
20/05/2025	Resultado da Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científic	
22/05/2025	Divulgação dos trabalhos aprovados.	
28/05/2025	Abertura da Semana Acadêmica.	
29/05/2025 Realização dos Minicursos/Mesas-redondas.		
30/05/2025	30/05/2025 Apresentação dos Trabalhos e Encerramento do Evento.	

## 11 DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1 Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos Anais da Semana Acadêmica, nas páginas da Faculdade Vidal (<u>www.favili.com.br</u>), nas mídias sociais e nos impressos relacionados a Faculdade Vidal.

# 12 DA CERTIFICAÇÃO

- 12.1 Apenas os inscritos efetivamente no evento receberão certificado.
- 12.2 O certificado de participação está à disposição dos interessados 60 dias após o encerramento do evento, no site da Semana Acadêmica (<a href="https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279">https://www.even3.com.br/x-semana-academica-540279</a>).
- 12.3 O certificado será disponibilizado em formato padrão, sem possibilidade de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades.
- 12.4 A impressão do certificado será de inteira responsabilidade do participante.

#### 13 DA COMISSÃO CIENTÍFICA E EXECUTIVA





Recredenciada pela Portaria do MEC nº 115, de 08 de fevereiro de 2024.

- 13.1 A Comissão Científica será constituída pelo corpo docente e coordenadores dos cursos de Graduação da Faculdade Vidal.
- 13.22 A Comissão Executiva será formada por professores voluntários e escolhidos pela coordenação acadêmica.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos nessas normas serão decididos pelas Comissões: Científica e Executiva do evento.

Limoeiro do Norte - CE, 04 de abril de 2025.

Profa. Ma. Priscila Gomes de Araújo Vidal Freita Diretora Acadêmica – Faculdade Vidal

FACULDADE VIDAL
Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica